

Art. 1.º Comunicar ao público em geral que, no dia 15 de outubro de 2024 (terça-feira), o horário de expediente e atendimento neste Cartório Eleitoral se encerrará, excepcionalmente, às 14:00 horas.

Parágrafo Único - Os prazos que, porventura, iniciem-se ou findem-se no dia mencionado no *caput*, ficam compulsoriamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, ou seja, dia 16 de outubro de 2024 (quarta-feira).

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Encaminhe-se cópia à Corregedoria Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul e à COPES/TRE/MS. Rio Brilhante/MS, 08 de outubro de 2024.

EVANDRO ENDO

Juiz Eleitoral - 11ª ZE

18ª ZONA ELEITORAL DE DOURADOS

APURAÇÃO DE ELEIÇÃO(11530) Nº 0600173-39.2024.6.12.0018

PROCESSO : 0600173-39.2024.6.12.0018 APURAÇÃO DE ELEIÇÃO (DOURADOS - MS)

RELATOR : 018ª ZONA ELEITORAL DE DOURADOS MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

INTERESSADA : JUÍZO DA 018ª ZONA ELEITORAL DE DOURADOS MS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

CARTÓRIO DA 018ª ZONA ELEITORAL DE DOURADOS MS

APURAÇÃO DE ELEIÇÃO nº 0600173-39.2024.6.12.0018

PROCEDÊNCIA: DOURADOS - MATO GROSSO DO SUL

INTERESSADA: JUÍZO DA 018ª ZONA ELEITORAL DE DOURADOS MS

Juiz: EDUARDO FLORIANO ALMEIDA

Nos termos do art. 211 da Res. 23.736/27 ficam intimados pelo prazo de três dias todos interessados da divulgação da Ata Geral da Eleição, ficando facultado facultado a partidos políticos, federações, coligações, candidatas e candidatos examiná-la, com os documentos nos quais foi baseado, incluído o arquivo ou relatório gerado pelo sistema de votação ou totalização.

Terminado o prazo, partidos, federações e coligações poderão apresentar reclamação em até dois dias, sendo submetida à Junta Eleitoral.

Às providências.

Dourados/MS, 9 de outubro de 2024.

Israel Lins - Analista Judiciário

Chefe de Cartório - 18ª ZE/MS

Assina por delegação - Port. 01/2023

22ª ZONA ELEITORAL DE JARDIM

PORTARIA Nº 5/2024 TRE/ZE022

CONSIDERANDO o agendamento para realização de procedimento de desinsetização, nas dependências do prédio que abriga o Cartório da 22ª Zona Eleitoral/Jardim-MS, para o dia 15 de outubro de 2024 (terça-feira), às 13:30 horas, conforme cronograma encaminhado pela Coordenadoria de Serviços Gerais/Seção de Serviços Administrativos do E. Tribunal Regional Eleitoral-MS, conforme Processo SEI 0008339-25.2024.6.12.8000; e